



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Contratos

APOSTILA

Nº do Processo: 020.00014011/2025-69

Interessado: Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental

Assunto: Manutenção e reparos pontuais nas instalações da Seção de Ensino
CPAmb

APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 23/2025

Trata-se do reajuste de preços referente à prestação de serviços de manutenção predial nas instalações da Seção de Ensino do Comando de Policiamento Ambiental – CPAmb.

Diante da edição do Decreto nº 68.538, de 22 de maio de 2024, que visa à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. foi convidada a negociar o reajuste contratual, consoante tratativas registradas no Documento SEI nº 0104435301.

Nesse contexto, e considerando que, diante da ausência de manifestação da contratada, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE de 5,07%, esta Administração efetuou os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso das atribuições previstas no artigo 45, inciso IX, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, bem como nos termos do artigo 136 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZAMOS** o reajuste de preços, conforme planilha SEI nº 0104435352 do processo SEI nº 020.00014011/2025-69.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 101.728,68 (cento e um mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), necessária para suprir os valores reajustados.

Isto posto, retorne-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos, por intermédio da Diretoria de Administração, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital

Fábio Aurélio Aguilera Mendes
Subsecretário de Gestão Corporativa

Jônatas Souza da Trindade
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 22/04/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 23/04/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0104536281 e o código CRC **DA51D783**.
